Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 8ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 22 de maio, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

<u>Projeto de Lei nº 022/17</u> – PM – que "Dispõe sobre a regulamentação da coleta de entulhos nas obras de construção, reforma e demolição de Adamantina e dá outras providências."

Projeto de Emenda à LOMA nº 001/17 – PM – que "Altera a redação dos Capítulos III e IV, do Título V da Lei Orgânica do Município de Adamantina."

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

<u>Projeto de Lei Complementar nº 013/17</u> – Mesa da Câmara – "Dispõe sobre a revisão e aumento real sobre os vencimentos dos salários, proventos e pensões dos servidores públicos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências."

Projeto de Lei Complementar nº 016/17 – PM – que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 259, de 05 de abril de 2016, que dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa determinar a abertura de licitação, objetivando a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis às Empresas nos ramos de Indústria e/ou Comércio."

<u>Projeto de Lei Complementar nº 017/17</u> – PM – que "Dispõe sobre o estatuto, a estrutura administrativa e acadêmica e organiza o quadro de pessoal do Centro Universitário de Adamantina."

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo